



Despacho n.º 18/2024

Tendo em consideração a aplicação do Regulamento dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 226, de 22 de novembro de 2023, identificaram-se situações que merecem atenção e ajuste, relativamente à articulação entre 1) as épocas de avaliação da componente letiva do TFM, prevista no artigo 25.º daquele Regulamento, 2) a possibilidade de prestação de provas públicas em 2ª época, a definir em calendário académico para o ano 2024/2025, 3) a diversidade de orientações, modalidades de desenvolvimento em continuidade ou com autonomia do tema do 9.º semestre e 4) os processos concretos de desenvolvimento e acompanhamento metodológico e respetivo cronograma.

Entende-se que estas situações decorrem de um natural e compreensível processo de adaptação a um novo modelo que, não obstante ter já impactado de forma muito positiva a presença, regularidade e empenho dos alunos ao longo do 10.º semestre, ainda não foi completamente assimilado nas práticas e expectativas de forma transversal. Não obstante a necessidade de se continuar a trabalhar nos aspetos de coordenação, adaptação e esclarecimento, julga-se serem de atender as inquietações manifestadas por diversos elementos da comunidade académica.

Neste quadro, e após auscultação dos coordenadores de especialização, de 5.º ano e das Unidades Curriculares de Trabalho Final de Mestrado (TFM) dos MIARQ, do Coordenador do 2.º Ciclo de Estudos e do Coordenador da Área Académica; e após obtenção de parecer positivo por parte do Conselho Pedagógico, determina-se que, de forma excecional no presente ano letivo de 2023/2024, justificada pela situação de transição de Plano de Estudos e disposições regulamentares do 2.º ciclo, se admita a possibilidade de realizar melhoria de nota, em 2.ª chamada, dos exames da UC Trabalho Final de Mestrado em 23, 24 e 25 de outubro, dispensando-se os estudantes da cobrança do respetivo emolumento de inscrição em melhoria. Neste sentido, a 2.ª chamada, de 24 a 26 de junho, apenas será utilizada para efeitos de recurso, caso o estudante não tenha tido aprovação na 1.ª chamada realizada de 3 a 5 de junho.

Lisboa, 15 de maio de 2024

O Presidente da FA.Ulisboa

Carlos Dias Coelho

Professor Catedrático